



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 2891 – Ano 13 Sexta-feira, 14 de janeiro de 2022

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Extrato.....	2
Atas.....	2
Aviso de Revogação.....	4
Aviso de Retificação.....	4
Retificação da Ata.....	5

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 071/22, de 12 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre os feriados para o ano de 2022, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990, a Lei Municipal nº 2.555, de 27 de maio de 1999, resolve:

PUBLICAR os

FERIADOS, do ano de 2022, para as repartições públicas do Município, sem prejuízo dos serviços considerados de natureza essencial—entre eles a Unidade de Saúde 24 Horas—a saber:

- I - 1º de janeiro, sábado – Confraternização Universal (feriado nacional);
- II - 6 de janeiro, quinta-feira – Consagrado aos Santos Reis e dia da fundação da cidade de Criciúma, com chegada dos primeiros imigrantes italianos (feriado municipal);
- III - 15 de abril, sexta-feira – Paixão de Cristo (feriado nacional);
- IV - 21 de abril, quinta-feira – Tiradentes (feriado nacional);
- V - 1º de maio, domingo – Dia Mundial de Trabalho (feriado nacional);
- VI - 16 de junho, quinta-feira – Corpus Christi (feriado municipal);
- VII - 7 de setembro, quarta-feira – Independência do Brasil (feriado nacional);
- VIII - 12 de outubro, quarta-feira – Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
- IX - 2 de novembro, quarta-feira – Finados (feriado nacional);
- X - 15 de novembro, terça-feira – Proclamação da República (feriado nacional);
- XI - 4 de dezembro, domingo – Santa Bárbara, Padroeira dos Mineiros (feriado municipal);
- XII - 25 de dezembro, domingo – Natal (feriado nacional);

Criciúma, 12 de janeiro de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

CBM/erm.

DECRETO SG/nº 080/22, de 12 de janeiro de 2022.

Concede função de confiança – FC-6.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei Complementar nº 315 de 11 de julho de 2019,

Considerando memorando da Secretaria de Saúde nº 129/2021, resolve:

CONCEDER,

A **PRICILA ROSILÉIA DA SILVA SANTOS HENRICKSON**, matrícula nº 56.228, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a função de confiança de Coordenador de Unidade de Saúde Mãe Luzia– FC-6, a partir de 1º de fevereiro de 2022.

Criciúma, 12 de janeiro de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/cbm.

Extrato

Governo Municipal de Criciúma

EXTRATO – ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao termo de colaboração nº 2190/2020, registrado no Departamento de Apoio Administrativo sob o nº 2501/22.

PARTÍCIPIES: O Conselho Municipal da Assistência Social, através da Secretaria Municipal da Assistência Social e do outro lado a Associação Lar da Terceira Idade.

DO OBJETO: O presente termo tem por objeto prorrogar o termo de colaboração nº 2190/2020 por mais 12 (doze) meses.

DATA: Criciúma-SC, 13 de janeiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: Clésio salvaro, pelo Município de Criciúma, Bruno Ferreira, pela Secretaria Municipal da Assistência Social, Guilherme Augusto Carminatti, pelo CMAS e Angela Maria da Silva, pela Associação Lar da Terceira Idade.

Ata

Governo Municipal de Criciúma

ATA 03 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 339/PMC/2021

(Processo Administrativo nº. 621348)

ATA DA REUNIÃO RESERVDA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA MARCAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE CONTENDO A PROPOSTAS DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 2 DAS EMPRESAS HABILITADAS, CORRESPONDENTE A 2ª FASE DO EDITAL EM EPIGRAFE.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para elaboração de projeto urbanístico e executivo de calçadas acessíveis e ciclovias para requalificar o espaço público da via, num total de 7.625 metros, no Município de Criciúma-SC.

Às nove horas, do dia treze, do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 142/21 de 1º de fevereiro de 2021, para prosseguimento do processo do Edital acima epígrafado. Aberta a sessão

pelo Presidente e.e., Sr. ANTONIO DE OLIVEIRA, ele informou a Comissão que transcorreram os prazos legais de recursos de razões e contrarrazões, permitindo assim a continuidade dos trabalhos referente à segunda fase deste processo licitatório, ou seja, a abertura do envelope contendo as propostas de preços (envelope Nº 2) das empresa habilitadas, ou seja: **HTC BRASIL OBRAS, PROJETOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME; TRANZUM PLANEJAMENTO E CONSULTORIA DE TRÂNSITO S/S LTDA; TERRA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA; URBANA LOGÍSTICA AMBIENTAL DO BRASIL EIRELI; CGM ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA; IGUATEMI CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA; SUL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA e FELIPE DO CANTO CHIARELLI – ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS.** Assim sendo, a Presidente determinou o dia **17/01/2022 (segunda-feira) às 16h00min** – horário de Brasília - para abertura do envelope 02 – proposta de preços, com ou sem a presença do representante legal da licitante, na sala de licitações do município de Criciúma. As empresas serão comunicadas desta decisão através do ato de publicação desta **ATA** no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão de Licitações. Sala de Licitações, (quinta-feira), aos treze dias do mês de janeiro do ano de 2022.

ANTÔNIO DE OLIVEIRA	OSMAR CORAL	ALAN NUNES CARDOSO
Presidente e.e.	Membro-Efetivo	Membro-suplente

Criciúma-SC, 13 de janeiro de 2022.

CONVOCAÇÃO

ASSUNTO: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 339/PMC/2021

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para elaboração de projeto urbanístico e executivo de calçadas acessíveis e ciclovias para requalificar o espaço público da via, num total de 7.625 metros, no Município de Criciúma-SC.

Prezados Licitantes: **HTC BRASIL OBRAS, PROJETOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME; TRANZUM PLANEJAMENTO E CONSULTORIA DE TRÂNSITO S/S LTDA; TERRA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA; URBANA LOGÍSTICA AMBIENTAL DO BRASIL EIRELI; CGM ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA; IGUATEMI CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA; SUL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA e FELIPE DO CANTO CHIARELLI – ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS.**

Nos termos dos dispositivos contidos no Edital de Tomada de Preços nº. 339/PMC/2021, comunicamos a realização da 4ª (quarta) sessão e convocamos a participar dela os representantes das empresas elencadas acima, que terá por finalidade a abertura das propostas de preços (envelope nº 02), em continuidade os trabalhos do processo administrativo Nº. 621348, correspondente ao Edital acima epigrafado.

A sessão de que trata a presente convocação será realizada às **16h00min do dia 17/01/2022 (segunda-feira)** – horário de Brasília, na sala de reuniões da Diretoria de Logística, - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonego nº. 542, nesta cidade de Criciúma – SC.

ANTONIO DE OLIVEIRA - Presidente e.e. da Comissão Permanente de Licitações

Ata

FMS – Fundo Municipal de Saúde

ATA 13 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 070/FMS/2021 – ALTERADO

Processo Administrativo Nº. 615809

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REGISTRO DO RECEBIMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RAZÕES DO INSTITUTO HARMONE DE ASSISTÊNCIA, SAÚDE, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA E ABERTURA DO PRAZO DAS CONTRARRAZÕES COM RELAÇÃO A TERCEIRA FASE (AVALIAÇÃO DA PROPOSTA E TÉCNICA DE PROGRAMA DE TRABALHO – ENVELOPE Nº 2).

OBJETO: Seleção de instituição sem fins lucrativos como Organização Social na área da saúde, devidamente qualificada no âmbito do Município de Criciúma, para celebração de **CONTRATO DE GESTÃO**, objetivando o Gerenciamento e a Operacionalização do conjunto de atividades, rotinas e serviços executados na **UPA 24 HORAS RIO MAINA** – Opção IV, nos serviços de Urgência e Emergência Médica 24h e no Sistema de Urgência e Emergência Odontológica 18h (06h às 24h) todos os dias da semana no Município de Criciúma, Estado de Santa Catarina.

Às onze horas, do dia treze, do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 142/21 de 1º de fevereiro de 2021, para continuidade dos trabalhos com relação ao edital acima epigrafado. Abertos os trabalhos pelo presidente e.e. da Comissão, Sr. ANTONIO DE OLIVEIRA, ele informou os membros da Comissão o recebimento do recurso protocolado através do processo administrativo nº 628588, datado de 12/01/2022, do INSTITUTO HARMONE DE ASSISTÊNCIA, SAÚDE, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA, requerendo a desclassificação do HOSPITAL MAHATMA GANDHI e do INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTENCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO. Portanto, desta forma, determinou o Sr. Presidente que fossem notificadas as instituições interessadas com relação ao recurso acima, para que, se for do interesse, entrarem com as **CONTRARRAZÕES** ao recurso administrativo interposto, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, conforme preconiza o art. 109, da Lei Federal Nº. 8.666/93, contados a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação desta Ata no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma, publicação esta que, servirá também como notificação/ciência aos Institutos. Os autos do processo encontram-se disponíveis aos interessados na Diretoria de Logística – Setor de Licitações para vistas, consultas e extração de cópias. O Processo Administrativo acima referido fica fazendo parte integrante desta ata como se aqui estivesse transcrito. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão deu por encerrada a sessão da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (quinta-feira), aos treze dias do mês de janeiro do ano de 2022.

ANTONIO DE OLIVEIRA

Presidente e.e.

OSMAR CORAL

Membro-Secretário

PRISCILA F. CARDOSO OSMAR CORAL

Membro-Suplente

Aviso de Revogação

Governo Municipal de Criciúma

PREGÃO PRESENCIAL Nº 373/PMC/2021

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA** torna público a **REVOGAÇÃO** do edital supracitado, que tem como por O presente edital tem por objetivo a contratação de empresa para os serviços especializados para urbanização e paisagismo (mão de obra + mudas) dos canteiros centrais do município de Criciúma/SC., por não ter havido o comparecimento de licitantes interessados, sendo a sessão considerada como **DESERTA**, conforme registro em Ata, nos termos do art. 49, da Lei Federal Nº. 8.666/93.

Feita a revogação acima, ficam todos os interessados notificados para os fins legais e de direito, nos termos da Lei nº8.666/93.

Paço Municipal “Marcos Rovaris”, 22 de dezembro de 2021.

Aviso de Retificação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 402/PMC/2021

(Processo Administrativo nº. 627202)

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, por intermédio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES** leva ao conhecimento dos interessados que, no edital acima epigrafado, é feita a seguinte retificação:

Na linha 10 do Item 01 – Ruas com Revestimento Asfáltico sobre asfalto, e na linha 8 do Item 02 - Ruas com Revestimento Asfáltico sobre lajotas da Planilha Orçamentária,

Onde se lê: REPERFILAGEM - CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE (CAUQ), FAIXA C, CAP 50/70, CAMADA DE REPERFILAGEM.

Leia-se: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE (CAUQ), FAIXA C, CAP 50/70. Mantêm-se inalteradas as demais condições do Edital e anexos.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, aos 13 dias do mês de janeiro de 2022.

ANTONIO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE e.e. (assinado no original)

Retificação da Ata

Governo Municipal de Criciúma

RETIFICAÇÃO DA ATA DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 320/PMC/2021

O Município de Criciúma torna pública a retificação da Ata do edital acima epigrafado, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma, nº 2886 – Ano 13 sexta-feira, 07 de janeiro de 2022, página 3.

Onde se lê: “ATA 06, **Leia-se:** ATA 05 e **Onde se lê:.....**à Procuradoria Geral do Município....**Leia-se:.....**à assessoria jurídica da empresa Profuzzy Consultoria e Sistemas Ltda.

DIRETORIA DE LOGÍSTICA
